

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

“AQUISIÇÃO DE BOLOS CONFEITADOS”

Lupércio, 16 de abril de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este estudo técnico preliminar visa estabelecer os parâmetros necessários para a **AQUISIÇÃO DE BOLOS CONFEITADOS**, para as festas de aniversariante do mês que são realizadas nos SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos têm como objetivo promover a integração social e o desenvolvimento pessoal e comunitário das crianças e adolescentes que participam dos projetos infantojuvenil e dos idosos que participam do CCI (Centro de Convivência do Idoso). Nesse contexto, a celebração dos aniversários dos participantes desempenha um papel significativo na promoção do bem-estar emocional e na valorização da individualidade de cada um.

2.2 Sendo assim, a necessidade para a aquisição de bolos confeitados surge da importância de proporcionar uma experiência agradável e memorável aos aniversariantes do mês, contribuindo para fortalecer os laços afetivos entre os participantes, bem como para promover momentos de alegria e celebração dentro da comunidade atendida pelos Serviços de Convivência.

3. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal do Bem-Estar Social	Michele Benevides Menegucci

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 É imprescindível que os bolos a serem fornecidos atendam às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, garantindo a integridade e a saúde dos consumidores. Além disso, os bolos devem ser confeccionados com ingredientes de qualidade e seguindo padrões estéticos que reflitam a importância do momento celebrado.

4.2 Os ingredientes para confecção deverá seguir rigorosamente ao solicitado pela contratante, podendo ser:

- a. **Massa:** Branca ou Chocolate;
- b. **Recheio:** Chocolate Trufado; Creme/mousse; Frutas ou Doce de leite;
- c. **Cobertura:** Chantilly; Ganache; Brigadeiro ou Glacê real.

4.3 Os bolos deverão ser acondicionados em embalagens plásticas com tampa, de modo a garantir a proteção contra contaminações ambientais e insetos.

4.4 A contratada deverá observar a Resolução RDC ANVISA nº 216, de 2004, alterada pela RDC ANVISA nº 52, de 2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis.

4.5 Entregar os produtos no horário solicitado, previamente acordado com o setor requisitante.

4.6 Reparar, dentro do prazo estipulado pelo setor competente, todas e quaisquer avarias causadas na confecção ou transporte do produto.

4.7 Substituir no prazo máximo de até 01 (uma) hora, a contar da data e horário da notificação, os produtos entregues, caso não se apresentem corretamente.

4.8 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pela Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

4.9 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A Lei 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, introduziu princípios fundamentais como eficiência, economicidade e transparência no processo de contratação pública. Com base nesses princípios, a **ATA DE REGITRO DE PREÇOS N°. 006/24 (CONFORME ANEXADO NESTE ESTUDO)**, referente ao exercício de 2024, foi utilizada como referência para estimar a quantidade necessária para a nova contratação.

5.2 Essa abordagem promove a eficiência ao utilizar dados históricos para embasar as decisões, contribuindo para uma gestão mais racional dos recursos públicos. Além disso, ao se basear em contratações anteriores de forma transparente e fundamentada, a administração pública demonstra seu compromisso com a transparência, fornecendo uma visão clara do processo de contratação e dos critérios utilizados para elaboração das estimativas de quantidade.

5.3 Sendo assim, com base na contratação passada (citado a cima) a estimativa é de **300 kg** de bolo confeitado.

5.4 É essencial salientar que, apesar dos esforços realizados para fundamentar uma estimativa precisa, as quantidades estão sujeitas a variações contínuas devido ao potencial aumento de inscritos ao longo do ano.

5.5 Com base nas inscrições realizadas neste ano, estima-se a quantidade abaixo de usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Participantes
Projeto Infantojuvenil Adolescer como Cidadão de Lupércio	74
Projeto Infantojuvenil Estrela Guia de Santa Terezinha	44
Centro de Convivência do Idoso de Lupércio e Santa Terezinha.	54
Total:	172

5.6 Diante disso, há a possibilidade de uma margem de aumento na quantidade total, visando prevenir eventuais escassezes no futuro, sendo necessária a solicitação formal por parte das unidades do setor requisitante, com o quantitativo atualizado do objeto, onde será realizado posteriormente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Nesta análise verificou-se que, diante do tipo de serviço, as contratações ocorrem de maneira similar, possuindo diferenças entre o processo de contratação (Dispensa ou Pregão), observada as quantidades adquiridas por outros órgãos e entidades públicas.

6.2 A outra solução seria adquirir os ingredientes necessários para confeccionar os bolos, porém essa solução se tornaria menos vantajosa, pois necessitaria a aquisição de maquinários específicos, gerando altos custos iniciais, que incluem não apenas a compra dos equipamentos, mas também despesas adicionais como instalação, manutenção e treinamento de funcionários para operá-los adequadamente. Além disso, os maquinários têm um ciclo de vida útil e podem se tornar obsoletos com o avanço da tecnologia, exigindo investimentos frequentes em atualizações ou substituições.

6.3 A confecção própria dos produtos também geraria um trabalho que esta administração não consegue absorver, pois não conta com servidores capacitados para esse tipo de trabalho. Neste caso, seria necessário também investir em capacitações, nos quais os servidores seriam instruídos sobre técnicas de preparo de bolos, manipulação de ingredientes, normas de higiene e segurança alimentar, entre outros aspectos relevantes para a produção de alimentos.

6.4 Por outro lado, ao adquirir o produto, a administração pode se beneficiar de diversas maneiras. Em primeiro lugar, não há a necessidade de arcar com os altos custos iniciais de compra dos equipamentos e investimento em capacitação para os servidores. Além disso, a empresa ao qual irá fornecer o produto, provavelmente já possui os maquinários necessários, bem como a expertise e experiência na produção eficiente e de alta qualidade

dos produtos.

6.5 Essa contratação/aquisição é classificada nos termos do inciso XI, do Art. 6º, da Lei 14.133, de 2021:

XI – “compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”.

6.6 Será conduzida uma análise de custos baseada em aquisições anteriores, com foco na obtenção de dados de preços para subsidiar a contratação ou aquisição do produto em questão. Esta análise utilizará exclusivamente os dados de levantamento de preços realizados no ano de 2024, conforme a ata de registro de preços mencionada na seção 5.1 deste estudo técnico, para garantir a aquisição do produto do mesmo tipo com informações precisas e atualizadas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 15.003,00

7.1 Em conformidade com a ata citada neste estudo (seção 5.1), onde estima-se a quantidade necessária, é previsto o valor da aquisição em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

7.2 É importante salientar que o custo da contratação pode exceder a estimativa inicial, caso as quantidades solicitada pelos setores sejam superiores às previstas, conforme mencionado nas seções 5.4 e 5.6 deste estudo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A proposta em questão delinea a aquisição de bolos confeitados para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Essa abordagem se sustenta com base no princípio da economicidade, que busca otimizar a utilização de recursos públicos. Isso porque, ao analisarmos a outra solução, presente nas seções 6.2 e 6.3 deste estudo, consideramos:

- a. **Economia de tempo e recursos:** Adquirir o produto diretamente poupa a administração do tempo e dos custos associados à capacitação de servidores ou à compra e manutenção de equipamentos;
- b. **Garantia de qualidade:** Empresas que fabricam o produto desejado já possuem expertise e experiência, garantindo um produto final de qualidade consistente;
- c. **Flexibilidade e escalabilidade:** Ao adquirir o produto, a administração pode ajustar a quantidade conforme a demanda, sem se preocupar com limitações de capacidade de produção ou investimentos em equipamentos adicionais;
- d. **Redução de riscos:** Evita-se o risco de investir em capacitação ou equipamentos que podem se tornar obsoletos, garantindo uma abordagem mais segura e adaptável às mudanças no mercado.

8.2 Portanto, com base nessas análises, a aquisição dos bolos surge como a solução mais indicada para atender às necessidades da administração, garantindo eficiência, qualidade e redução de riscos financeiros.

8.3 Dessa forma, a modalidade de Dispensa Eletrônica é a que melhor se adequa para a contratação pretendida. Uma vez que, por se enquadrar na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Artigo acima que foi alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde é atualizado o valor para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

8.4 Vale destacar que o fornecimento do produto se dará de acordo com a solicitação do setor requisitante, de modo que os quantitativos poderá variar mesalmente para mais ou para menos, de acordo com a quantidade de participantes que estarão presentes nos eventos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Por se tratar de apenas 1 (um) único item, não se faz necessário o parcelamento da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A aquisição de bolos confeitado para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pode trazer diversos resultados, tais como:

- a. **Variedade e qualidade:** Será possível ter acesso a uma variedade maior de sabores, estilos e decorações de bolos, garantindo uma experiência mais rica e atrativa para os participantes dos serviços;
- b. **Economia de tempo e recursos:** O setor requisitante responsável pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos poderá economizar tempo e recursos que seriam gastos na preparação interna dos alimentos, permitindo que se concentrem em outras atividades essenciais;
- c. **Profissionalismo e expertise:** Empresas especializadas em fornecimento de bolos geralmente possuem profissionais qualificados e com expertise na produção desses produtos, o que irá garantir a qualidade, segurança alimentar e melhor apresentação dos bolos;
- d. **Diversificação das atividades:** A presença de bolos em eventos e atividades promovidas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos enriquecerá as experiências dos participantes, oferecendo momentos de celebração

confraternização que contribuem para o fortalecimento dos vínculos sociais.

10.2 Sendo assim, ao optar pela aquisição, a administração garantirá a qualidade e a diversidade do serviço, ao mesmo tempo em que otimiza seus recursos internos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não vislumbramos aquisições correlatas/interdependentes para esta aquisição.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que proceda o correto descarte dos resíduos gerados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base na avaliação detalhada dos dados contidos neste instrumento, considerando os princípios da eficiência e da economicidade, conclui-se que é **VIÁVEL** e recomendável proceder com a **AQUISIÇÃO DE BOLOS CONFEITADOS**. Esta contratação será realizada mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vigência pelo período de 12 (doze) meses.

15. ANEXOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/24.

16. RESPONSÁVEIS

MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI
Secretária Municipal do Bem-Estar Social